



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS

PORTARIA GABPC/PRAM Nº 105, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece ponto facultativo no dia 29 de junho de 2026, no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas e Procuradoria da República no Município de Tabatinga, em decorrência do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da Portaria SG/MPF nº 667 ([PGR-00255780/2026](#)), de 25 de junho de 2026, que estabelece, no âmbito da Procuradoria-Geral da República, ponto facultativo no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026, em 29 de junho de 2026; e

Considerando o teor da Portaria PRESI 380/2026, que decreta ponto facultativo, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, no dia 29/06/2026, em razão de jogo do Brasil na Copa do Mundo de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas (PR-AM) e Procuradoria da República no Município de Tabatinga/AM (PRM-TABATINGA), ponto facultativo em 29 de junho de 2026, em decorrência do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026.

Parágrafo único. Devem ser mantidos os serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, assim como as ações, procedimentos e medidas de urgência.

Art. 2º O Procurador Regional Eleitoral deverá observar o funcionamento do Tribunal Regional Eleitoral no Amazonas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO
PROCURADOR-CHEFE